



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 27
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de reconhecimento, que se passa a transcrever: “Associação de Futebol de Santarém -----

---- No dia 22 de novembro realizou-se, em Santarém, a gala “100 anos” da Associação de Futebol de Santarém (AFS) na qual tive a honra de participar. A associação foi fundada em 1924 e esta gala foi o culminar das comemorações do seu centésimo aniversário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ao longo destes 100 anos, a AFS não só tem fomentado a prática desportiva entre jovens e adultos, como também tem contribuído significativamente para a coesão social e o espírito comunitário. Através de inúmeras competições, formações e eventos, a AFS tem promovido valores de fair play, disciplina e trabalho em equipa, essenciais para o desenvolvimento integral dos nossos atletas. -----

---- Destacamos ainda o papel crucial da AFS na formação de árbitros, treinadores e dirigentes, cuja dedicação e profissionalismo têm elevado o nível do desporto na nossa região.

---- Neste contexto, a Câmara Municipal de Ourém expressa o seu profundo reconhecimento e gratidão à Associação de Futebol de Santarém, felicitando-a pelos seus 100 anos de história e desejando-lhe muitos mais anos de sucesso e conquistas.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** que apresentou a seguinte declaração: “**CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE** ---

---- Pela primeira vez a disputar o Campeonato Nacional de Judo Adaptado, o Centro de Reabilitação e Integração Ouriense (CRIO) conquistou resultados impressionantes:-----

- 4 campeões nacionais – Luís Ramos, David Graça, Cristina Susete e Célia Almeida;-----

- 2 Vice-Campeões Nacionais – Cristóvão Rodrigues e Sónia Gonçalves;-----

- 3.º lugar – Fernanda Pinto. -----

---- O último domingo e feriado, 1.º de dezembro, foi de facto um momento histórico para os atletas e para toda a instituição, que viveram momentos únicos em Odivelas. -----

---- A esta presença do CRIO na competição aplica-se a velha máxima: chegar, ver e vencer. -

---- As conquistas alcançadas são o corolário para o trabalho desenvolvido pelos atletas e equipa técnica, cuja dedicação e entrega têm sido inexceláveis. -----

---- A todos os envolvidos, atletas, técnicos, direção e colaboradores da instituição, o Município de Ourém apresenta votos de sinceros parabéns pelos resultados alcançados, que muito orgulham o concelho de Ourém, até porque são simbolizam verdadeiros exemplos de coragem e resiliência.”-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 105.236/2024 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS”-----

---- Através da informação registada sob o n.º 105.236/2024, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, propôs a elaboração do regulamento indicado em epígrafe, com vista à normalização e harmonização dos apoios sociais a atribuir às Instituições Particulares de Solidariedade Social que prestam serviço ou tenham sede na área territorial do Concelho de Ourém, famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, famílias numerosas, organizações não governamentais sem fins lucrativos e outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS”, PROMOVEDO A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----

SEGUNDO – ESTABELEECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO.-----

1.1.3. REGISTO N.º 106.164/2024 - PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO DO “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 106.164/2024, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor a revisão do regulamento indicado em epígrafe, por considerar que se encontra desatualizado da realidade atual. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE SEGUNDA REVISÃO DO “**REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**”, PROMOVEDO-SE A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ESTABELEECER O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO. -----

1.1.4. REGISTO N.º 106.872/2024 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DO PROVEDOR DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE OURÉM” - CONSULTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 04 de novembro findo, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento supra designado, promovendo a respetiva publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração do referido regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 106.872/2024, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar a proposta de regulamento a submeter a consulta pública, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE **REGULAMENTO DO PROVEDOR DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE OURÉM** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.2.1. REGISTO N.º 86.359/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 86.359/2024, de **Paulo de Oliveira Lopes**, instruída com uma informação, datada de 22 de novembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 20,00€, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **20,00€**, A **PAULO DE OLIVEIRA LOPES**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 27.856/2024 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE URQUEIRA – OURÉM-----

---- Na reunião de 03 de junho último, na presença da carta registada sob o n.º 27.856/2024, da Freguesia de Urqueira, a Câmara deliberou adquirir àquela freguesia, pelo montante de 500.000,00€, a parcela a seguir descrita e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da aquisição:-----

- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Chã, limite de Cavadinha, em Urqueira, deste Concelho, com a área de 74.435 m², a confrontar a norte com PSML Invest – Sociedade de Administração de Bens, S.A. e outros, a sul com Manuel Francisco Manso e outros, a nascente com Junta de Freguesia de Caxarias e a poente com Luís Pereira Castelão e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 08 de novembro findo, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “Na sequência da pretensão de aquisição de prédio rústico, com área de 74.435,00 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367, sito em Chã, limite de Cavadinha, freguesia de Urqueira, propriedade da freguesia de Urqueira, propõem-se a realização de escritura de permuta nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Junta de Freguesia de Urqueira cede ao Município de Ourém, o prédio rústico atrás identificado ao qual atribui o valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros);-----

- Município de Ourém cede, em troca, à Junta de Freguesia de Urqueira o futuro lote n.º 5, do loteamento a constituir, ao qual atribui um valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) e, a quantia de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), a pagar em 5 (cinco) prestações anuais (2024/2025/2026/2027/2028), totalizando um valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros);-----

---- Pelo que, deverá o processo ser remetido novamente a reunião de Câmara afim de ser retificada a deliberação anterior de 03 de junho de 2024.-----

---- À consideração superior”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024 E DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;-----

SEGUNDO – ADQUIRIR À **FREGUESIA DE URQUEIRA**, ATRAVÉS DE ESCRITURA, A PARCELA SUPRA IDENTIFICADA, PELO MONTANTE DE 540.000,00€, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:-----

- 500.000,00€ A PAGAR EM CINCO PRESTAÇÕES ANUAIS, DE IGUAL VALOR;
- 40.000,00€ MEDIANTE PERMUTA DO FUTURO LOTE 5 DO LOTEAMENTO A CONSTITUIR;-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTESS COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 108.000,00€;-----
- ANO 2025 – 108.000,00€;-----
- ANO 2026 – 108.000,00€;-----
- ANO 2027 – 108.000,00€;-----
- ANO 2028 – 108.000,00€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 105.265/2022 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM RIO DE COUROS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - ASSUNÇÃO DE DESPESA-----

---- Na reunião de 20 de abril de 2020, a Câmara deliberou aprovar o texto de acordo de execução das infraestruturas designadas em epígrafe, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, com o objetivo de estabelecer a comparticipação financeira deste Município, até ao montante de 237.653,64€ (autorizado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 15 de maio de 2020), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR (Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 105.265/2022, instruído com a informação, datada de 28 de novembro findo, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Na sequência da não validação da fatura associada à comparticipação do Município à Tejo Ambiente, foram promovidas diversas reuniões concluindo-se que a faturação não estava correta.-----

---- Deste modo, existe um valor adicional a suportar pelo Município no valor de 711,37€. ----

---- A despesa encontra-se devidamente cabimentada na classificação 02/07030308 GOP 09 001 2024/96. -----

---- À Consideração Superior.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que, face ao constante no processo, o valor adicional deverá ser assumido e de que o mesmo dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DO MONTANTE DE 711,37€, NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 106.060/2022 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, ATOUGUIA E NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ASSUNÇÃO DE DESPESA-----

---- Na reunião de 20 de abril de 2020, a Câmara deliberou aprovar o texto de acordo de execução das infraestruturas acima referenciadas, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, com o objetivo de estabelecer a comparticipação financeira deste Município, até ao montante de 494.578,50€ (autorizado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 15 de maio de 2020), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR (Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 106.060/2022, instruído com a informação, datada de 28 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Na sequência da não validação da fatura associada à comparticipação do Município à Tejo Ambiente, foram promovidas diversas reuniões concluindo-se que a faturação não estava correta.-----

---- Deste modo, existe um valor adicional a suportar pelo Município no valor de 442,82€. ----

---- A despesa encontra-se devidamente cabimentada na classificação 02/07030308 GOP 09 001 2024/96. -----

---- À Consideração Superior.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 de novembro findo, a dar conta de que, face ao constante no processo, o valor adicional deverá ser assumido, salientando que o mesmo dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE **442,82€**, NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.4. REGISTO N.º 90.268/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 90.268/2024, de **Ezequiel Vieira de Oliveira Homem**, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação datada de 13 do mês findo, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que o município não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 92.073/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 92.073/2024, de **António Inácio da Costa**, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação datada de 13 do mês findo, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que o município não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.6. REGISTO N.º 93.276/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 93.276/2024, de **Bruno Manuel Rodrigues Conceição**, a Câmara deliberou notificá-lo de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 13 de novembro findo, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.7. REGISTO N.º 99.684/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, a Câmara deliberou notificar **Luís de Oliveira Ferreira**, de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 99.684/2024, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de novembro findo, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, por não estarem reunidas as condições para o seu deferimento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.8. REGISTO N.º 102.295/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, a Câmara deliberou notificar **Fernando Pereira Cardoso**, de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 102.295/2024, a prestar esclarecimentos e a anexar documentação, que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a propor o indeferimento do pedido, considerando que o requerente não apresentou toda a documentação necessária ao seu deferimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.9. REGISTO N.º 102.415/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 21 de outubro findo, a Câmara deliberou notificar **Almerinda Oliveira Simões Nunes**, de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 102.415/2024, a prestar esclarecimentos e a anexar documentação, que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a propor o indeferimento do pedido, considerando que a requerente não apresentou toda a documentação necessária ao seu deferimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.10. REGISTO N.º 102.557/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, a Câmara deliberou notificar **Nuno Alexandre de Oliveira Mendes**, de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 102.557/2024, a prestar esclarecimentos e a anexar documentação, que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de novembro findo, a propor o deferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.11. REGISTO N.º 102.563/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Na reunião de 04 de novembro findo, a Câmara deliberou notificar **César Augusto da Costa Bicho**, de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o munícipe apresentou a exposição registada sob o n.º 102.563/2024, a prestar esclarecimentos e a anexar documentação, que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 também do mês findo, a propor o deferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 43.355/2024 – “P224/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO CONCELHO DE OURÉM (43355/2024)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 43.355/2024, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Convite e o Caderno de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 07 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 8.065,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 6 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada de 26 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO FACE ÀS IMPOSIÇÕES LEGAIS EM VIGOR; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **ECO 14 – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA AMBIENTAL, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 83.968/2024 – “P262/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DOS VIDROS EXTERIORES DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (83968/2024)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 83.968/2024, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 05 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 16.985,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 45 dias. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 26 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **HABITÁCULO – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E FACILITY SERVICES, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 91.017/2024 – “P272/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 25 FOGOS EM FÁTIMA - RUA DE SANTO ANTÓNIO - NO ÂMBITO DO PRR - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (91017/2024)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 91.017/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do supra designado, instruídos com uma informação, datada de 22 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 19.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 21 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se no despacho, datado também de 22 de novembro findo, do Senhor Presidente que determinou o referido valor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 26 também de novembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, CONFORME DESPACHO, DATADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, DO SENHOR PRESIDENTE; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA FAZER FACE À OBRIGATORIEDADE DA REVISÃO DO PROJETO, IMPOSTA PELO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA (IHRU); -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **URBITRAÇO – ARQUITETURA E ENGENHARIA, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 103.137/2024 – “P273/2024 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (LOTE 1 - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E LOTE 2 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS), DURANTE 24 MESES E ATÉ AO LIMITE DE 74.500,00 € PARA CADA LOTE (103137/2024)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 103.137/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 14 de novembro findo, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 149.000,00€ (Lote 1 – 74.500,00€ e Lote 2 – 74.500,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento de 24 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR ADEQUADO CONFORTO NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, COM RECURSO À CLIMATIZAÇÃO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 96.432/2024 – “P274/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO (96432/2024)”

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 96.432/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 14 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 70.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 545 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DE CAPTAR MAIS INVESTIMENTO PRIVADO PARA O NOSSO CONCELHO, RAZÃO PELA QUAL URGE A DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA CONCERTADA PARA O EFEITO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EVA MARGARETE DA SILVA REIS (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **SUSANA CALADO SANTA RITA CAVACO SILVESTRE** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **MÓNICA VANESSA HENRIQUES DO VALE**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.6. REGISTO N.º 98.110/2024 – “P276/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE OURÉM (2024-2030), POR UM PERÍODO DE 12 MESES - (97585/2024)”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 98.110/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 15 de novembro findo, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na análise dos valores de mercado para serviços similares, em contextos turísticos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NA ANÁLISE DOS VALORES DE MERCADO, PARA SERVIÇOS SIMILARES EM CONTEXTOS TURÍSTICOS;-- -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À NECESSIDADE DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, RECENTEMENTE APROVADO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR O SENHOR **JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.7. REGISTO N.º 93.084/2024 – “P277/2024 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALISTA EM DESPORTO COM A VALÊNCIA DE NADADOR SALVADOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (93084/2024)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 93.084/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 18 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR O SENHOR SANDRO DANIEL MONTEIRO HENRIQUES A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 68.934/2024 – “P278/2024 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE - (LOTE 1 - UNIDADE DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - UNIDADE DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 105706/2024” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 68.934/2024, do **Setor de Património**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 21 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base global de 152.743,54€ (Lote 1 – Unidade de Saúde de Ourém - 91.537,78€, lote 2 – Unidade de Saúde de Fátima – 61.205,76€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 730 dias. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A VIGILÂNCIA DAS UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE OURÉM E DE FÁTIMA;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARQUES CAÇOTE**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- **LOTE 1 – CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM** – 112.590,24€ (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS):---
 - ANO 2025 – 37.530,48€;-----
 - ANO 2026 – 56.295,72€;-----
 - ANO 2027 – 18.764,04€;-----
- **LOTE 2 – CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA** – 75.281,85€ (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS):-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2025 – 25.094,40€;-----
- ANO 2026 – 37.641,60€;-----
- ANO 2027 – 12.545,85€.-----

2.1.9. REGISTO N.º 96.755/2024 – “P261/2024 - ANIMAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL EM OURÉM E FÁTIMA - 2024 (96755/2024)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

---- Na reunião de 18 de novembro findo, a Câmara deliberou ratificar o despacho do **Senhor Presidente**, referente ao lançamento do procedimento indicado em epígrafe, pelo preço base de 74.600,00€ +IVA e pelo prazo de execução de 46 dias. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 96.755/2024, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, acompanhado de uma informação, datada também de 18 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Da análise dos documentos da proposta, na fase da elaboração da minuta de contrato, detetaram-se as seguintes situações: -----

---- a) Em 2022 o processo “P215/2022 – Natal de 2022 – Animação e Estruturas de Natal – Ourém”, foi adjudicado à firma ProspiritEvents, Lda, com sede na Avenida das Figueiras, n.º 49, da Freguesia de Delães, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, representado no acto por Armando Azevedo Abreu, residente na Rua do Amieiro Galego, n.º 85, da Freguesia de Vila das Aves, do Concelho de Vila Nova de Famalicão; -----

---- b) Em 2023 foi adjudicado o procedimento “P233/2023 – Animação e Decoração de Natal em Ourém e Fátima (103538/2023)” à firma Conquista Adrenalina – Animação, Lda, com sede na com sede na Rua Cidade Abreu e Lima, S/N, Agra, Freguesia de Riba de Ave, Concelho de Vila Nova de Famalicão, representado no acto por Armando Carlos Pereira Ribeiro, residente na Avenida das Figueiras, n.º 49, 4765-614 Delães, do Concelho de Vila Nova de Famalicão; -----

---- c) Em 2024, em fase da elaboração da minuta de contrato, e após a receção de uma única proposta, verifica-se que a empresa em questão designa-se YesWEmakit Events, Unipessoal, Lda, com sede na Rua Conde Riba de Ave, 162 r/c, Freguesia de Riba de Ave, Concelho de Vila Nova de Famalicão, representado no acto por Ricardo Jorge Pereira Ribeiro, residente na Avenida das Figueiras, n.º 49, 4765-614 Delães, do Concelho de Vila Nova de Famalicão; ----

---- Uma vez que a sede da morada da empresa adjudicatária do processo do ano de 2022 e a morada dos administradores das empresas dos anos de 2023 e 2024 são coincidentes, configura uma situação de impedimento, prevista no n.º 6 do artigo 113 do CCP. Esta situação, só agora passível de ser detetada, porquanto, nesta fase (elaboração da minuta de contrato) é que se conhece a morada das empresas/administradores.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 19 também de novembro findo, que de igual modo se transcreve: “Face à informação do SCPA, revogo o presente procedimento, solicitando que se possa iniciar um novo, nos mesmos moldes, com carácter de URGÊNCIA, face aos prazos para a execução dos trabalhos. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

2.1.10. REGISTO N.º 97.545/2024 – “P283/2024 - REVISÃO DE PROJETOS PARA A CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 36 FOGOS EM OURÉM NO ÂMBITO DO PRR - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (97545/2024)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 97.545/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 20 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 38.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 21 dias e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA FAZER FACE À OBRIGATORIEDADE DA REVISÃO DO PROJETO, IMPOSTA PELO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA (IHRU); -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDRÁ), O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO ANDRÉ GAMEIRO SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.11. REGISTO N.º 100.781/2024 – “P284/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) - AVENÇA (100781/2024)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 100.781/2024, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em título, instruídos com uma informação, datada de 20 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 27.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 33.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se no valor praticado em procedimento anterior análogo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NO VALOR PRATICADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR ANÁLOGO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 91.716/2024 – “P285/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 4 FOGOS PARA HABITAÇÃO DESTINADA A ALOJAMENTOS DE EMERGÊNCIA, EM PENIGARDOS - OURÉM (91716/2024)”---

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 91.716/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 20 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 19.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada de 22 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A **MODO ASSOCIADOS – ARQUITETURA + ENGENHARIA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 96.386/2024 – “P288/2024 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO A FORNECER NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DURANTE O ANO LETIVO 2024/2025 (96386/2024)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 96.386/2024, do **Setor de Património**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 20 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 19.500,00€ + IVA e o prazo de fornecimento para o ano letivo de 2024/2025. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores análogos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 21 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES ANÁLOGOS; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À NECESSIDADE DE DOTAR OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE AQUECIMENTO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **PETROURÉM – SOCIEDADE OURIENSE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.14. REGISTO N.º 94.478/2024 – “P289/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PROJETO RELATIVO AO “P029/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO” (94478/2024)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 94.478/2024, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 21 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 27.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 30 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, COM BASE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.15. REGISTO N.º 87.209/2024 – “P290/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DO MUNICÍPIO DE OURÉM (87209/2024)”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 87.209/2024, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 21 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 7.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 90 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 22 também de novembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E A OBRIGATORIEDADE LEGAL PREVISTA NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **GIPP – GESTÃO INTEGRADA DE PROJETOS E PLANEAMENTO, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.16. REGISTO N.º 75.649/2024 – “P292/2024 - FORNECIMENTO DE SEGUNDAS VIAS DOS PASSES DE TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (75649/2024)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 75.649/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 22 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 26.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 625,00€ + IVA e o prazo de fornecimento para o ano letivo 2024/2025 e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se no tarifário em vigor, definido no Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros do Médio Tejo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada também de 22 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO NO TARIFÁRIO EM VIGOR, DEFINIDO NO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO MÉDIO TEJO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 26.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **RMTEJO II – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, Limitada** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.17. REGISTO N.º 71.876/2024 – “P293/2024 - MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE 27 PARCÓMETROS NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 24 MESES (71876/2024)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 71.876/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 22 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 23.004,00€ e pelo prazo de execução de 24 meses e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. ---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 daquele mesmo mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;--

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR À FIRMA **RESOPRE – SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.18. REGISTO N.º 98.192/2024 – “P181/2024 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2024/2025 (ALUNOS RESIDENTES NA ÁREA DE FÁTIMA) - (81841/2024)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 98.192/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o artigo 313.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da prestação de serviços complementares, no valor de 1.063,00€ + IVA, no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, adjudicado à firma TRANS ELEGANT – Transportes, Unipessoal, Limitada (sedeada na Rua Tenente Coronel Moreira Lopes, n.º 28, 2.º direito, desta cidade).-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de novembro findo, a dar conta de que o valor encontra-se devidamente enquadrado orçamentalmente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **1.063,00€** (MIL E SESENTA E TRÊS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----

2.1.19. REGISTO N.º 107.308/2024 – “P189/2024 - AQUISIÇÃO DE INERTES PARA REPOSIÇÃO DE STOCK (108190/23)” E “P199/2024 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA O CENTRO ESCOLAR DE FÁTIMA ESTÁDIO - FÁTIMA (67035)” – RATIFICAÇÃO-----

---- Relativamente aos procedimentos acima referenciados, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** prestou a sua informação registada sob o n.º 107.308/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Sobre os processos P199/2024 e P189/2024 detetaram-se as seguintes situações que importa corrigir.-----

---- O P199/2024 - Elaboração do Projeto de Execução para o Centro Escolar de Fátima Estádio - Fátima (67035) teve as peças do procedimento efetuadas a 17/09/2024 e foi lançado com o preço base de 74.000,00 € com o prazo de execução de 105 dias.-----

---- Não obstante dos serviços (SCPA e DGF) terem indicado que o órgão competente para aprovação desta despesa seria ao órgão executivo as mesmas foram aprovadas pelo Exmo.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Presidente, sem que o processo fosse remetido a reunião de câmara para ratificação. Situação análoga ocorreu com o ato de adjudicação.-----

---- Sobre o P189/2024 - Aquisição de Inertes para reposição de stock (108190/23) as peças do procedimento foram aprovadas pelo órgão executivo, em conformidade com o proposto pelos serviços uma vez que parte da despesa terá incidência no ano de 2025. Não obstante do proposto (SCPA e DGF) o ato de adjudicação foi efetuado pelo Exmo. Presente sem que o processo fosse remetido a reunião para ratificação. -----

---- Assim em face do exposto deverá o órgão executivo efetuar a ratificação dos seguintes despachos do Exmo. Presidente: -----

- No P199/2024 - Elaboração do Projeto de Execução para o Centro Escolar de Fátima Estádio - Fátima (67035) – o despacho de 24/09/2024 que aprovou as peças do procedimento/ lançamento do procedimento e o despacho 17/10/2024 que procedeu a adjudicação do procedimento. -----
- No P189/2024 - Aquisição de Inertes para reposição de stock (108190/23) o despacho de adjudicação do Exmo. Presidente de 25/10/2024. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 27 de novembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor, face ao verificado e ao exposto, que sejam sanados os vícios praticados, com recurso à figura da ratificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS PROFERIDOS PELO **SENHOR PRESIDENTE**, NOS PROCEDIMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.-----

2.1.20. REGISTO N.º 105.034/2024 – “P282/2024 - ANIMAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL EM OURÉM E FÁTIMA - 2024 (105034/2024)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 105.034/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com os documentos que se passam a especificar:-----

- Convite e Caderno de Encargos, acompanhados de uma informação, datada de 19 de novembro findo, também do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.600,00€ +IVA e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação, datada de 20 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----
- Despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação dos preços base, conforme acima referido;-----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à inexistência de RH, próprios-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes entidades para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Evensaji, Lda, Decadas deSonho, Lda e Vogal Intrépida, Lda-----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Marco Ferreira, Carla Nunes, e Pedro Mendes, e como suplentes Cristina Vieira e Sónia Mendes. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP;-----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.-----

---- A Reunião para ratificação.”;-----

- Informação, datada de 26 também de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação da prestação de serviços em apreço, nos termos acima referidos, à firma **Evensajo, Limitada**, com sede na Rua do Picoto, n.º 284, 5.º direito, da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, do Concelho de Santo Tirso, pelo preço base de 74.600,00€ + IVA e pelo prazo de 46 dias (entre 26 de novembro de 2024 e 10 de janeiro de 2025) e a deixar à consideração superior a designação do gestor de contrato;
- Despacho, datado 27 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Adjudique-se conforme se propõe.-----

---- A Reunião para ratificação”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----
PRIMEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO NUNES**;-----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.21. REGISTO N.º 103.659/2024 – “P247/2024 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE CONTÍNUO DE VÁRIOS TIPOS DE SINAIS, PARA A REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM (10211/2024)” - ATA N.º 1/2024-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 103.659/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pela firma constante do seu Anexo I. -----

---- A **Senhora Vice-Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 15 de novembro findo, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- Remeter a reunião de Câmara para Ratificação, tendo por justificação a informação dos Serviços”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.22. REGISTO N.º 43.245-A/2024 – “P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 43.245-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar e com o despacho, datado de 24 de novembro findo, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Adjudique-se. nos seguintes termos: -----

---- LOTE 1 – adjudico a prestação de serviços ao concorrente – ALPIBRE, Lda., pelo valor de 115.552,40 € (cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 24 meses; -----

---- LOTE 2 – adjudico a prestação de serviços ao concorrente: HLS – LIMPEZAS PROFISSIONAIS, LDA., pelo valor de 89.280,00 € (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 24 meses;-----

---- LOTE 3 – adjudico o fornecimento ao concorrente – TMLJ – FACILITY SERVICES, UNIPessoal, LDA., pelo valor de 84.387,00 € (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 24 meses; -----

---- Designação como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), António Castanheira -----

---- Aprovo as Minutas de Contrato que se anexam (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.23. REGISTO N.º 35.724-A/2024 – “P134/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E RESPETIVA TRANSFORMAÇÃO, PARA A DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL (35724/2024)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 35.724-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Ortogonal – Equipamentos de Socorro e Emergência, Limitada**, sedeada na Rua das Oliveiras, n.º 180, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, do Concelho de Vila Nova de Gaia, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 55.997,99€ (+ IVA), cujo prazo de vigência termina com a entrega do bem, que se prevê não ultrapassar os 60 dias.

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 26 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P134/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E RESPETIVA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TRANSFORMAÇÃO, PARA A DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL (35724/2024)”, À FIRMA ORTOGONAL – EQUIPAMENTOS DE SOCORRO E EMERGÊNCIA, LIMITADA, SEDEADA NA RUA DAS OLIVEIRAS, N.º 180, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, PELO VALOR DE 55.997,99€ (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E NO PRAZO ACIMA DEFINIDO;--
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL **MIGUEL JOSÉ DE SOUSA FREIRE**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.24. REGISTO N.º 8201-A/2024 – “P186/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - FREGUESIA DE ALBURITEL (8201/2024)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 8201-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 426.959,40€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 120 dias.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 25 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P186/2024 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE ALBURITEL (8201/2024)**”, À FIRMA **MATOS & NEVES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DO EMIGRANTE, EM PERULHAL, DA FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL, DO CONCELHO DE BATALHA, PELO VALOR DE **426.959,40€** (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **120 DIAS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.25. REGISTO N.º 85.314-A/2024 – “P234/2024 - AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO DE 2025 (85314/2024)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 85.314-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Lactogal – Produtos Alimentares, S.A.**, sediada na Rua do Campo Alegre, n.º 830, 4.º a 7.º andares, da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, do Concelho do Porto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 69.281,60€ (+ IVA) e pelo prazo de 12 meses. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 22 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P234/2024 – AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO DE 2025 (85314/2024)**”, À FIRMA **LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**, COM SEDE NA RUA DO CAMPO ALEGRE, N.º 830, 4.º A 7.º ANDARES, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS, DO CONCELHO DO PORTO, PELO VALOR DE **69.281,60€** (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.26. REGISTO N.º 85.253-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P231/2024 - REGIME ESCOLAR REG. (UE) N.º 2017/39 - FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2025 (85253/2024)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 85.253-A/2024, a celebrar com a firma **Cordeiro & Companhia – Comércio Hortícola e Frutícola, Limitada**, sediada na Rua das Rosas, n.º 75, em Eira Velha, da União das Freguesias de Colmeias e Memória, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 63.296,64€ (+ IVA) e pelo prazo de fornecimento até ao final do ano de 2025. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 12 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **CORDEIRO & COMPANHIA – COMÉRCIO HORTÍCOLA E FRUTÍCOLA, LIMITADA**, SEDEADA NA RUA DAS ROSAS, N.º 75, EM EIRA VELHA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, O PROCEDIMENTO DE “**P231/2024 – REGIME ESCOLAR REG. (UE) N.º 2017/39 – FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2025 (85253/2024)**”, PELO VALOR DE **63.296,64€** (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE FORNECIMENTO ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2025; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.27. REGISTO N.º 82.020-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P241/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEÚDOS EDITORIAIS, DURANTE 14 MESES (82020/2024)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 82.020-A/2024, a celebrar com a firma **Medula – Jornalismo e Comunicação, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, no Edifício Centro de Empresas de Ourém, loja 15, Piso 0, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 14.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 14 meses. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 14 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **MEDULA – JORNALISMO E COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NO EDIFÍCIO CENTRO DE EMPRESAS DE OURÉM, LOJA 15, PISO 0, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P241/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEÚDOS EDITORIAIS, DURANTE 14 MESES (82020/2024)**”, PELO VALOR DE **14.000,00€** (CATORZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **14 MESES**;-----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A CHEFE DO GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO, **SÓNIA INÊS CAETANO MENDES**;
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.28. REGISTO N.º 73.211-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P259/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO À DAS - DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (73211/2024)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 73.211-A/2024, a celebrar com **Magda da Silva Valente**, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 22 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **MAGDA DA SILVA VALENTE**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P259/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO À DAS – DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (73211/2024)**”, PELO VALOR DE **15.000,00€** (QUINZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.29. REGISTO N.º 102.660-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P029/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA”-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob 102.660-A/2024, a celebrar com o **Gabinete Lourenço Gomes, Projetos e Construções, Limitada**, sediado na Avenida Dr. Cândido Madureira, n.º 38, 1.º andar, na cidade de Tomar, de modo a ajustar a forma e o prazo de pagamento e o faseamento dos prazos de elaboração dos projetos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.30. REGISTO N.º 91.591-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - LOTE 2 - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 91.591-A/2024, a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, referente a trabalhos complementares, no montante de 87.451,12€ + IVA (36.827,01€ a preços contratuais e 50.624,11€ a preços não contratuais) e à prorrogação de prazo por 45 dias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE TOTAL DE **87.451,12€** (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E DOZE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **45 DIAS**; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.31. REGISTO N.º 101.705-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P232/2023 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) - DURANTE 12 MESES” - LOTE 1 - BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN, BTN-IP)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 101.705-A/2024, a celebrar com a firma **Alfa Energia, Limitada**, com sede na Rua dos Pinheirinhos, n.º 104, rés do chão A, em Vale do Grou, da Freguesia de Aguada de Cima, do Concelho de Águeda, adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, relativa à inclusão de um novo ponto CPE (Código Ponto de Entrega), na Praceta António Oliveira, nesta cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.32. REGISTO N.º 19.231-A/2024 - EP PARKING, UNIPessoal, Limitada (EASYPARK) - PROPOSTA DE CONTRATO-----

---- Foi apresentada a minuta de contrato registada sob o n.º 19.231-A/2024, a celebrar com a firma **EP Parking, Unipessoal, Limitada (EasyPark)**, com sede na Avenida General Humberto Delgado, n.º 19 B, 1.º esquerdo, em Torres Vedras, com o objetivo de implementar o sistema EasyPark, destinado à gestão de estacionamento através de dispositivo móvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.33. REGISTO N.º 30.380-A/2024 - CENTRO DESPORTIVO SOCIAL E CULTURAL DO CERCAL, VALES E NINHO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 30.380-A/2024, a celebrar com o **Centro Desportivo e Cultural do Cercal, Vale e Ninho**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 6, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 20.599,76€, os encargos decorrentes das obras de conservação do edifício do Centro Social do Cercal, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de novembro findo, a salientar que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.34. REGISTO N.º 10.828-A/2024 - FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 10.828-A/2024, a celebrar com a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 250.000,00€, os encargos resultantes das obras de remodelação e ampliação do Centro de Apoio a Idosos, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

2.1.35. REGISTO N.º 79.904-A/2024 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 79.904-A/2024, a celebrar com a **Academia de Música Banda de Ourém**, sedeada na Rua 25 de Abril, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.571,20€, os encargos decorrentes da participação do *Chorus Auris*, no “Choral Festival We Are Singing Vienna 2025”, que terá lugar em Viena – Áustria, de 25 a 27 de abril de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

OOXXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 88.184/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 88.184/2023, remeteu requerimento de **Carlos Duarte de Melo**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 272/2023, de 12 de dezembro de 2023, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pluviais. Termina a referir que o material mais adequado para o local é calçada grossa e que a mesma tem um custo estimado de 330,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CARLOS DUARTE DE MELO**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 109.750/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 109.750/2023, a Freguesia de Fátima remeteu requerimento de **Cláudio José Pedro Barroca**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. --

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 100/2024, de 29 de julho último, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CLÁUDIO JOSÉ PEDRO BARROCA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.3. REGISTO N.º 95.736/2024 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - TRABALHOS A MENOS-----

---- No âmbito da empreitada acima identificada, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 95.736/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior a aprovação de trabalhos a menos, no valor 28.268,35€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **28.268,35€** (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS) ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

3.4. REGISTO N.º 90.400/2024 – “P242/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS (80215/2023)” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.400/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, de conformidade com a alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, com direito a revisão de preços, a suspensão do prazo de execução de empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.** (sedeada na Rua de Ansião, em Pombal), de 23 de setembro de 2024 até ao 1.º dia útil seguinte à data de assinatura da adenda ao contrato de concretização dos trabalhos complementares, face à necessidade de proceder a alterações ao projeto. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

3.5. REGISTO N.º 94.987/2024 – “P137/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SEIÇA” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 94.987/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, de conformidade com a alínea a), do artigo 297.º, do Código dos Contratos Públicos, a suspensão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, no período de 21 de outubro transato e 27 de dezembro de 2024, devido à necessidade de ampliar o coletor de esgotos domésticos e de executar ramais de saneamento na Rua da Costa – Casal Touro, a levar a efeito pela Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.. Mais propõe uma prorrogação de prazo por 15 dias. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, COM EFEITOS A 21 DE OUTUBRO TRANSATO E ATÉ 27 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DEZEMBRO DE 2024 E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 15 DIAS, CONFORME PROPOSTO. -----

3.6. REGISTO N.º 70.778/2024 – “P110/2024 - REABILITAÇÃO URBANA - VÁRIAS RUAS NA CIDADE DE OURÉM - FREGUESIA DE Nº SRA. DA PIEDADE (54340/2024)” – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 70.778/2024, a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, remeteu para aprovação os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título (15 de julho transato), de que é adjudicatária. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 102/2024, datada de 31 também de julho último, a dar conta de que os documentos reúnem condições para serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

3.7. REGISTO N.º 106.052/2024 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022” (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA) - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 106.052/2024, a firma **Civibérica – Obras Cívicas, S.A.**, com sede na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, adjudicatária da empreitada em assunto, remeteu para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária referente ao corte da Rua Principal, na localidade de Besteiros, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 22 de novembro findo, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a propor a aprovação do referido plano, devendo informa-se as entidades competentes; -----
- Informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar o assunto à consideração superior; -----
- Despacho, datado de 26 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A Reunião para ratificação”.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

3.8. REGISTO N.º 83.769/2024 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 83.769/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor o abate dos bens elencados na tabela constante da informação, por se encontrarem obsoletos.-----

---- A **Senhora Vice-Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 15 de novembro findo, a ratificar na presente reunião: “Aprovado.-----

---- Desencadear o procedimento.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

ooxxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO-----

4.0.1. REGISTO N.º 97.384/2024 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DE TITULAR-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 97.384/2024, da firma **Casopac, Unipessoal, Limitada**, sedeada na Travessa da Bela Vista, n.º 4, loja 1, nesta cidade, a solicitar que seja averbado em seu nome, o processo n.º 861/2021 (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação), de que é titular Sílvia da Silva Pereira.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 97.448/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 105.027/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior o pedido, ao abrigo do n.º 10, do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.2. REGISTO N.º 43.634/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 43.634/2020, de **Miquelina Maria dos Anjos Lopes**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo de licenciamento n.º 310/2019, de que é titular (construção de moradia unifamiliar e de muro de vedação confinante com a via pública), foi apresentada a informação registada sob o n.º 95.140/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, procedendo-se a audiência do interessado, considerando que o prazo para requerer a emissão do alvará de obras, terminou a 22 de dezembro de 2021. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 105.634/2024, a concordar com o proposto pelos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MIQUELINA MARIA DOS ANJOS LOPES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 310/2019, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.3. REGISTO N.º 39.267/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na sequência do requerimento registado sob o n.º 39.267/2022, de **Ana Paula Gonçalves Marques Gomes**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 879/2020, de que é titular (construção de moradia unifamiliar, muro de vedação e alteração de anexo), foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.453/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão do alvará de obras, terminou a 17 de junho transato, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo a requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ANA PAULA GONÇALVES MARQUES GOMES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 879/2020, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.4. REGISTO N.º 43.225/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 43.225/2022, de **Rui Filipe da Silva Laranjeiro**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo de licenciamento n.º 1938/2021, de que é titular (construção de moradia unifamiliar, tanque e muro de vedação), deferidos por despacho, datado de 24 de agosto de 2022, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis, foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Informação registada sob o n.º 93.435/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para solicitar a emissão do alvará de obras, terminou a 31 de agosto de 2023;-----
- Informação registada sob o n.º 103.590/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, procedendo-se à audiência do interessado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **RUI FILIPE DA SILVA LARANJEIRO** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1938/2021, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.5. REGISTO N.º 63.375/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por despacho de 23 de junho de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, foi notificada a firma **AGJM PRO, Limitada** (sedeada na Rua dos Moinhos da Fazarga, n.º 39, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho), de que se tencionava rejeitar liminarmente o pedido de licenciamento de obras de construção de três moradias unifamiliares e muros de vedação, em propriedade horizontal, numa única parcela de terreno, sita na Travessa do Colégio de São Miguel, também em Cova da Iria, com base na informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- A firma interessada, ao tomar conhecimento do teor daquele despacho, apresentou a exposição registada sob o n.º 63.375/2024, a solicitar a junção de novos elementos ao processo e a reapreciação do mesmo, pelos motivos que enumera. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 63.788/2024, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 71.184/2024, a propor se que se ausculte o Serviço de Planeamento do Território sobre a existência ou previsão de projeto para as vias propostas. ---

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação registada sob o n.º 102.639/2024, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **B. CONCLUSÕES** -----

---- Perante as considerações expendidas, coloca-se para decisão superior: -----

---- a) a aceitação das modificações introduzidas ao corredor das vias de acesso local previstas na 2.ª revisão do PUF. -----

---- b) a aceitação das características geométricas propostas para os arruamentos. -----

---- c) sendo aceite, o desenvolvimento do projeto pela Divisão de Projetos Técnicos. -----

---- d) a notificação aos proprietários dos terrenos confinantes, das modificações introduzidas ao traçado das duas vias prevista na 2.ª revisão do PUF. -----

---- e) cumpridas que estejam as demais normas legais e regulamentares, a decisão favorável do pedido de informação prévia - processo N.º 1425/2024, deverá salvaguardar a cedência da área necessária à execução dos arruamentos (contabilizando a área coincidente com o traçado das vias confinantes com a operação urbanística, estamos perante aproximadamente 23m². ----

---- f) não eliminar a via prevista, situada entre as construções com os números de polícia 46 e 49 do Beco das Salgadas, atendendo que a mesma não interfere com o projeto aqui objeto de análise (...).” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NAS ALÍNEAS DISPOSTAS NAS CONCLUSÕES DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO.-----

4.0.6. REGISTO N.º 102.036/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 102.036/2024, a firma **Casopac, Unipessoal, Limitada**, sediada na Travessa da Bela Vista, n.º 4, loja 1, nesta cidade, solicitou a emissão da licença de obras correspondente ao processo n.º 861/2021 (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação), de que é titular.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 103.862/2024, a referir que o prazo para o efeito terminou a 03 de outubro transato.-----

---- Ouvida igualmente sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 104.899/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**-----

---- À Consideração superior, remeter o pedido para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para o atraso na emissão do alvará, nomeadamente os atrasos nas entidades competentes decorrentes do processo de compra e venda e autorizar a emissão do alvará de obras.-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para o atraso no pedido de emissão do alvará, o interesse público seria prejudicado dado uso do solo no IGT em vigor não ser compatível com a pretensão e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

4.0.7. REGISTO N.º 94.185/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 94.185/2024, de **Abílio Santos Ribeiro**, a requerer, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por 06 meses,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da licença de obras n.º 48/2021, a que se refere o processo n.º 158/2017, de que é titular (alteração/ampliação de edifício destinado a habitação, comércio e serviços e de muro de vedação).-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 98.188/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará terminou a 22 de março último;-----
- Registada sob o n.º 105.321/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte: -----
 - a) Aceitar o pedido de prorrogação do alvará, por seis 6 meses, considerando o estado avançado da obra e ainda que o requerente apresentou um pedido ao abrigo do artº 83º do RJUE (Alterações no decorrer da obra). -----

ou -----

- b) Não aceitar, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE e nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE SEIS MESES.-----

4.0.8. REGISTO N.º 96.095/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Por despacho de 08 de outubro transato, do Senhor Presidente da Câmara, foi notificada a firma Filstone – Comércio de Rochas, S.A., de que se tencionava declarar a caducidade do processo de obras n.º 368/2019, de que é titular, por não terem sido entregues os respetivos projetos de especialidades, dentro do prazo estabelecido pelo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquele despacho, a firma **Filstone – Comércio de Rochas, S.A.**, com sede na Estrada da Pedra Alva, n.º 499, em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste concelho, solicitou, através da carta eletrónica registada sob o n.º 96.095/2024, nova prorrogação de prazo para proceder à entrega dos referidos projetos de especialidades. --

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 98.129/2024, que se encontra anexa ao processo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 105.430/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- **Face ao acima exposto, deixa-se à Consideração Superior os seguintes pontos:**-----

- a) Notificar o requerente da caducidade do processo, nos termos do n.º 6 do art.º 20.º do RJUE, devendo ser remetido o processo para o Serviço de Fiscalização e Contencioso (SFC), para adotar as medidas de tutela da legalidade urbanística, nos termos do 102.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, dado que se trata, também, de um procedimento de legalização, ou seja, parte da obra encontra-se edificada. -----
- b) Não declarar a caducidade, conceder um prazo a definir superiormente, tendo em conta o indicado pelo requerente “*A Filstone SA encontra-se em processo de reestruturação de prioridades financeiras em conformidade com a sua atual capacidade de fazer face aos compromissos assumidos e que não hipotequem o funcionamento da empresa (...) solicitar a prorrogação do projeto das especialidades o que o processo fiquei suspenso de forma a evitar a caducidade do processo*”. -----

---- À consideração superior, **caso se opte por conceder um prazo este deve ser improrrogável**, dado tempo decorrido e ainda que o processo não pode ficar suspenso, por falta de enquadramento legal.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA ALÍNEA B), DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE **180 DIAS**, PARA A ENTREGA DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

4.0.9. REGISTO N.º 102.904/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 102.904/2024, do **Centro Social e Paroquial de Freixianda**, com sede no Largo da Igreja, n.º 55, em Freixianda, da União da Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, deste concelho, a requerer, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por seis meses, da licença n.º 181/2021, para conclusão das obras de ampliação de Lar de Idosos. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 106.313/2024, que se encontra anexa ao processo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 106.323/2024, a propor o deferimento do pedido, concedendo-se a prorrogação de prazo conforme solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE FREIXIANDA** O PRAZO DE **SEIS MESES** PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 181/2021. -----

4.0.10. REGISTO N.º 92.170/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.170/2024, da firma **Montalman, Limitada**, com sede no Largo da Feira, n.º 4, em São Mamede, da Freguesia de São Mamede, do Concelho de Batalha, a solicitar a devolução da importância de 615,39€, paga indevidamente, no âmbito do processo de obras n.º 1344/2021. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 96.954/2024, a propor a devolução da referida verba. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a sua informação registada sob o n.º 106.399/2024, a concordar com o proposto pelos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **615,39€**, À FIRMA **MONTALMAN, LIMITADA**. -----

4.0.11. REGISTO N.º 95.751/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- No seguimento da carta eletrónica registada sob o n.º 95.751/2024, de **Humberto Manuel Raimundo da Silva**, referente ao pagamento do valor de 28,06€, no âmbito do processo de obras n.º 563/2020, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 96.543/2024, a propor a devolução da verba de 13,60€, paga em duplicado. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 104.470/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o proposto pelos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **13,60€**, A **HUMBERTO MANUEL RAIMUNDO DA SILVA**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.12. REGISTO N.º 112.691/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 112.691/2023, de **Maria Alice de Oliveira Santos** (Cabeça de Casal da herança de Manuel de Oliveira Rosa), a solicitar, que do prédio sito no Beco do Poiso, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 26010 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7189, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 962,06 m², ficando a confrontar a norte com António Ferreira Vieira, a sul com Manuel das Neves, a nascente com Beco do Poiso e a poente com herdeiros de Manuel de Oliveira Rosa. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 103.141/2024, a dar conta de que não vê inconveniente no pedido. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 103.582/2024, a dar conta de que a operação de destaque está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.13. REGISTO N.º 103.700/2024 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1985 - LAMEIRA - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- Na reunião de 17 de junho de 2024, a Câmara deliberou informar os proprietários dos lotes do loteamento sito em Lameira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, de que tencionava declarar a caducidade do alvará n.º 6/1985, por não terem sido apresentados, dentro do prazo estabelecido, os respetivos projetos de construção, à exceção do lote 5 ou das parcelas cuja finalidade seja indispensável a esse lote. -----

---- Mais deliberou notificar os proprietários de que poderiam pronunciar-se, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 87.971/2024, do **Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a colocar à consideração superior a análise efetuada às exposições apresentadas, conforme se passa a transcrever: “(...) Análise: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- a) Na sequência da exposição apresentada pela titular do Lote 1, foi averiguado que para aquele lote foi aprovada a construção de uma moradia (Alvará de licença de obras n.º 1747/1985), informação essa que não constava da proposta de declaração de caducidade. -----

---- Assim, entende-se que a declaração de caducidade não deve abranger o Lote 1. -----

---- Relativamente à exposição apresentada pelo titular da parcela destacada, do original Lote 3, a declaração de caducidade não afeta os direitos adquiridos pelo requerente ao abrigo do destaque. -----

---- b) Quanto ao lote 2, entende-se que será de manter a intenção de declaração de caducidade, passando a aplicar-se à parcela as regras do plano em vigor. -----

---- Conclusão: -----

---- Assim, salvo melhor opinião, deve manter-se o projeto de decisão de caducidade relativamente aos lotes 2, 3 e 4 do loteamento, sem que tal declaração de caducidade afete os efeitos produzidos relativamente aos lotes 1 e 5 (...).”; -----

- Registada sob o n.º 103.700/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a caducidade não deve abranger os lotes 1 e 5, nem deve afetar os direitos adquiridos pelo proprietário do lote 3, ao abrigo do destaque. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1985, NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS ACIMA REFERENCIADAS. -----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 35.726/2024 - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1078 DE CAXARIAS - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 35.726/2024, do **Agrupamento de Escuteiros 1078 de Caxarias**, a requerer a emissão de parecer às medidas de autoproteção – 1.ª categoria de risco, referentes ao edifício, sito na Rua dos Pisões, n.º 91, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, destinado a sede do referido Agrupamento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 100.666/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -----
- Registada sob o n.º 103.687/2024, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor a emissão de parecer favorável às medidas de autoproteção apresentadas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. -----

4.1.2. REGISTO N.º 27.984/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 02 de janeiro de 2024, foi notificado **José Vieira dos Santos**, na qualidade de proprietário de imóvel em ruínas, sito na Rua da Fonte Nova, da Freguesia de Fátima, deste concelho, para proceder de conformidade com o auto de vistoria então apresentado, por forma a garantir a segurança de pessoas e bens que circulam no local. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 16 de maio último, do **Setor de Património**, a anexar caderneta predial do imóvel, sito na Rua da Fonte Nova, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz urbana sob o artigo 514, propriedade de **José Vieira da Silva e Rosa Maria Vieira da Silva**; -----
- Datada de 13 de novembro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a realização de nova vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando a correta identificação dos proprietários do imóvel em causa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.3. REGISTO N.º 54.899/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 02 maio de 2022, na presença do processo registada sob o n.º 54.899/2019, relativo a imóvel em avançado estado de degradação, sito em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, a Câmara deliberou notificar **Carlos da Silva Castelão**, na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

qualidade de proprietário, para proceder de conformidade com o auto de vistoria então apresentado. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 05 de setembro de 2024, do **Setor de Património**, a anexar caderneta predial do imóvel, sito na Rua 1.º de Janeiro, n.º 493, em Pisão, da União das Freguesias de Matas e Cercal, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz urbana sob o artigo 537, propriedade de **Virgílio António da Silva Marques**; -----
- Datada de 13 de novembro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a realização de nova vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, notificando-se o respetivo proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR **VIRGÍLIO ANTÓNIO DA SILVA MARQUES**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.4. REGISTO N.º 1663-A/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 21 de outubro último, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao edifício sito na Rua Dr. Silva Neves, correspondente aos n.ºs 8 e 10, nesta cidade, devido ao avançado estado de ruína e notificar **Armando José de Jesus Pereira e João Carlos de Jesus Pereira**, na qualidade de proprietários, de conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 1663-A/2020, a propor a realização de obras de reparação das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

anomalias detetadas, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos referidos ou, em alternativa, a demolição total do edifício.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS PARA PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**, DE PROCEDER À COLOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NA ZONA DE ESTACIONAMENTO E DE CIRCULAÇÃO PEDONAL. -----

4.1.5. REGISTO N.º 55.118-A/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 20 de maio de 2024, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao edifício em avançado estado de degradação, sito na Rua da Escola, na localidade de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste concelho e notificar **António dos Santos Vieira**, na qualidade de proprietário, de conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 55.118-A/2020, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade ou a demolição total do imóvel, nos prazos referidos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANTÓNIO DOS SANTOS VIEIRA** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. -----

4.1.6. REGISTO N.º 45.277-A/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 19 de agosto último, a Câmara deliberou realizar vistoria ao edifício sito no n.º 6, da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nesta cidade, propriedade de **António Luís da Silva Moreira Lopes Seabra**, considerando a existência de um reclame na sua fachada, em risco de ruir para a via pública. Mais deliberou notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 45.277-A/2024, a dar conta de que o referido reclame foi retirado e a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos referidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MOREIRA LOPES SEABRA** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA.-----

4.1.7. REGISTO N.º 65.712-A/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, a Câmara deliberou realizar vistoria ao edifício sito na Avenida Beato Nuno, n.ºs 296 e 298, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, propriedade dos **herdeiros de José Jorge Vieira**, considerando o mau estado de conservação do mesmo. Mais deliberou notificar os proprietários em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 65.712-A/2024, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos referidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS **HERDEIROS DE JOSÉ JORGE VIEIRA** PARA PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA.-----

4.1.8. REGISTO N.º 81.647/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 81.647/2024, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, constata-se o mau estado de conservação do edifício sito na Rua dos Janeiros, junto ao n.º 2, no lugar de Póvoa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, que constitui perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 14 de novembro findo, a dar conta de que não foi possível identificar qualquer artigo urbano correspondente ao referido prédio.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico** exarou igualmente no processo uma informação, datada de 21 também do mês findo, a colocar à consideração superior a realização de vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, devendo os proprietários serem notificados por edital.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR, POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE(M) UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 35.770/2024 - ASPAS - ASSOCIAÇÃO DE PINTORES ANTI-STRESS DE FÁTIMA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- A Câmara, na reunião de 06 de maio último, deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2024 – XXIV Festival de Teatro Amador**, para as entidades identificadas na informação então prestada pela Divisão de Ação Cultural, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 35.770/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, instruído com o relatório da bilheteira e com uma informação, datada de 14 de novembro findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 340,00€, tendo o Município assumido a verba de 6,36€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **333,64€**, PARA A **ASPAS – ASSOCIAÇÃO DE PINTORES ANTI-STRESS DE FÁTIMA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 78.312/2024 - NEUZA BIANCA PEREIRA NEVES - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 78.312/2024, referente ao espetáculo a realizar no dia 21 de junho de 2025, no Teatro Municipal de Ourém, pela B.Ballet – Escola de Dança, instruído com uma informação, datada de 19 de novembro findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a restituição do valor da bilheteira à produtora externa, **Neuza Bianca Pereira Neves**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A PRODUTORA DO ESPETÁCULO, **NEUZA BIANCA PEREIRA NEVES**.-----

5.3. REGISTO N.º 94.740/2024 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 94.740/2024, do **Agrupamento de Escuteiros 1078 de Caxarias**, cujo responsável é Armando dos Reis Dias, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, entre os dias 15 e 17 de novembro findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a colocar à consideração superior a devolução da caução prestada no montante de 50,00€, dando conta de que a ocupação ocorreu dentro da normalidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **50,00€**, A **ARMANDO DOS REIS DIAS**.-----

5.4. REGISTO N.º 104.767/2024 - CANCELAMENTO DE ESPETÁCULO - DEVOLUÇÃO DE VERBAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 104.767/2024 da **Divisão de Ação Cultural**, a sugerir, pelos motivos que especifica, a devolução da quantia de 85,00€, relativa aos bilhetes vendidos, em virtude do cancelamento do espetáculo intitulado “CRUZETA”, agendado para o passado dia 31 de outubro de 2024, no Teatro Municipal de Ourém.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 de novembro findo, a propor a devolução do valor em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DOS BILHETES, NO MONTANTE TOTAL DE **85,00€**, AOS RESPETIVOS ADQUIRENTES.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 93.264/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 93.264/2024, da aluna **Jéssica Sofia dos Santos Godinho**, instruído com uma informação, datada de 20 de novembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

6.2. REGISTO N.º 98.149/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 98.149/2024, da aluna **Paloma Maria dos Santos Mendes**, instruído com uma informação, datada de 20 de novembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

6.3. REGISTO N.º 99.733/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 99.733/2024, da aluna **Emily Liu**, instruído com uma informação, datada de 20 de novembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão B**, para o ano letivo 2024/2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.4. REGISTO N.º 98.203/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 98.203/2024, do aluno **Pablo José dos Santos Mendes**, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 15 de novembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025, com efeitos à data da presente deliberação, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.5. REGISTO N.º 104.340/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 104.340/2024, da aluna **Camila Ribeiro Bento**, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Caxarias, instruído com uma informação, datada de 26 de novembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2024/2025, com efeitos à data da presente deliberação, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.6. REGISTO N.º 104.848/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por deliberação de 06 de maio de 2024, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025, que decorreu entre 13 de maio e 19 de julho de 2024.----

---- Considerando que, de 27 de setembro último a 13 de novembro findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 104.848/2024, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...)

Propomos: -----

- que os encarregados de educação com dívidas sejam alertados, que caso não regularizem a situação, enviando o comprovativo de pagamento para o email da educacao@mail.cm-ourem.pt, que o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes;-----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, SENDO QUE OS ALUNOS COM VALORES PENDENTES DE PAGAMENTO NÃO PODERÃO SER CONSIDERADOS PARA O EFEITO. -----

6.7. REGISTO N.º 102.175/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 102.175/2024, de **Ana Rafaela Soares Baptista**, a solicitar, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares. -----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de novembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 250,00€, a bombeiros que frequentem o ensino superior. -----

---- Ouvido igualmente sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

6.8. REGISTO N.º 102.195/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 102.195/2024, de **Paulo Jorge da Graça Major**, a solicitar, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem um descendente direto a frequentar o ensino superior. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 12 de novembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 125,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

6.9. REGISTO N.º 102.254/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 102.254/2024, **Fábio dos Santos Gonçalves** solicitou, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 12 de novembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 250,00€, a bombeiros que frequentem o ensino superior. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

6.10. REGISTO N.º 102.264/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 102.264/2024, de **Adriano Manuel Major Pinto**, a solicitar, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem um descendente direto a frequentar o ensino superior. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 12 de novembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 125,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

ooxxxxoo

ooo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

7.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO-----

7.1.1. REGISTO N.º 101.351/2024 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 101.351/2024, de **Francisco José Nogueira Pimenta Jacinto**, a solicitar, a devolução da verba de 15,95€, paga em duplicado, por Ana Catarina Vieira dos Santos.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 5/2024, de 20 do mês findo, da **Secção de Atendimento**, a colocar à consideração superior a devolução da referida verba. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **15,95€**, A ANA CATARINA VIEIRA DOS SANTOS. ----

ooxxxxoo

ooo

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

8.1. REGISTO N.º 107.243/2024 - DENÚNCIA SOBRE EVENTUAL POLUIÇÃO AMBIENTAL-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 107.243/2024, da **CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, em Lisboa, a informar esta Autarquia de que se realizou, no dia 23 de outubro transato, uma ação de fiscalização ao estabelecimento industrial, sito na Rua dos Sazes, n.º 147, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora da Misericórdias, deste concelho, propriedade da firma **I9GREEN, Limitada**, no seguimento de denúncia sobre poluição ambiental. Mais informa de que não se constatarem infrações no âmbito das suas competências, pelo que considera concluídas as diligências. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO PARA A **AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA** PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**. -----

ooxxxxoo

ooo

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 97.892/2024 – “P122/2024 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PINHEIRO (65760/2024)” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, foi apreciada a informação registada sob o n.º 97.892/2024,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, por motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução da empreitada, com efeitos a 07 de setembro de 2024, até que cessem as causas que a determinaram.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, COM EFEITOS A 07 DE SETEMBRO DE 2024, ATÉ QUE CESSEM AS CAUSAS QUE A DETERMINARAM.-----

9.2. REGISTO N.º 107.305-A/2024 – “P045/2022 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO E RENOVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO” - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO-----

---- No âmbito do procedimento acima referenciado, de que é adjudicatária a firma **Filipe Saraiva – Arquitetos, Limitada**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.305-A/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar, para aprovação, o anteprojecto, com custos estimados em 4.763.417,00€ e com o prazo de execução de 14 meses.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a dar conta de que a firma adjudicatária dispõe de 45 dias para a elaboração do respetivo projeto, de conformidade com o contrato celebrado.

---- O processo encontra-se ainda instruído com o parecer favorável condicionado da **Agência para a Modernização Administrativa**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ANTEPROJETO APRESENTADO.-----

9.3. REGISTO N.º 102.606/2024 – “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Marins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.606/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro, ajustados às modificações efetuadas ao contrato inicial. -

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO PROPOSTOS.-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

10.1. REGISTO N.º 104.872/2024 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANTA DE ESTALEIRO -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 104.872/2024, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada indicada em título, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a remeter, para apreciação e aprovação, a Planta de Estaleiro, da referida empreitada. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 19 de novembro findo, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que seguidamente se transcreve: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

10.2. REGISTO N.º 107.110/2024 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 107.110/2024, a firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Fátima, deste concelho), remeteu para análise e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária, da referida empreitada.-----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de novembro findo, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

10.3. REGISTO N.º 106.146/2024 – “P200/2024 - REABILITAÇÃO DE 3 APARTAMENTOS DA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURÉM (19448/2024)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentado, para apreciação e aprovação, o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 106.146/2024, elaborado pela firma **Valente & Carreira – Construção Civil, Limitada**, com sede na Estrada de S. Mamede, n.º 15, da Freguesia de São Mamede, do Concelho de Batalha, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 27 de novembro findo, a referir que o documento reúne condições de aprovação, cumprindo os requisitos técnicos estipulados no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que a seguir se transcreve: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

10.4. REGISTO N.º 101.068/2024 - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM - MANUTENÇÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DAS PRIMEIRAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 101.068/2024, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, que se passa a transcrever: “A 21 de outubro de 2011 foi celebrado protocolo, entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Ourém e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, com vista à criação e manutenção da primeira Equipa de Intervenção Permanente (EIP). O referido protocolo, tem vindo a ser renovado sucessivamente caducando a 31 de dezembro de 2024. -----

---- A 19 de dezembro de 2018 foram celebrados os protocolos com vista à criação e manutenção das primeiras EIP sediadas nas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caxarias e de Fátima pelo período de 3 anos. -----

---- Os referidos protocolos, tem vindo a ser renovados sucessivamente caducando a 31 de dezembro de 2024. -----

---- As EIP's constituem-se como uma mais valia indispensável, face ao grau de prontidão permanente, na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa de seus bens, designadamente em caso de acidente, incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil. -----

---- Face ao exposto sugere-se que os referidos protocolos possam ser renovados com efeitos a 1 de janeiro de 2025, nos termos previstos nos mesmos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS CONFORME PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

➤ **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM:** -----

- ANO 2024 – 1,00 EURO; -----
- ANO 2025 – 42.934,46 EUROS; -----
- ANO 2026 – 42.935,46 EUROS; -----
- ANO 2027 – 42.935,46 EUROS. -----

➤ **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS:** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2024 – 1,00 EURO; -----
- ANO 2025 – 42.934,46 EUROS; -----
- ANO 2026 – 42.935,46 EUROS; -----
- ANO 2027 – 42.935,46 EUROS.-----

➤ **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA:** -----

- ANO 2024 – 1,00 EURO; -----
- ANO 2025 – 42.934,46 EUROS; -----
- ANO 2026 – 42.935,46 EUROS; -----
- ANO 2027 – 42.935,46 EUROS.-----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 103.135/2024 - MERCADO DE NATAL - NORMAS DE ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A DIVERTIMENTOS E COMIDAS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 103.135/2024, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, remeteu para aprovação a proposta de normas para efeitos do designado em epígrafe. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 22 de novembro findo: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 91.498/2024 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS ESPECÍFICAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM E DE CAXARIAS E DAS PISCINAS DE FÁTIMA -----

---- Através da informação registada sob o n.º 91.498/2024, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** remeteu, para análise e aprovação, a proposta de alteração às Normas específicas de utilização das piscinas municipais de Ourém e de Caxarias e das piscinas de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS APRESENTADAS.-----

OOXXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 102.725/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.725/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Cátia Pinheiro Martins**, com a atribuição do valor de 570,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar.-----

---- Em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de novembro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO.-----

13.2. REGISTO N.º 102.743/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.743/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Mariana Gomes Rosa Frazão**, com a atribuição do valor de 750,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês findo, a dar conta de que a presente despesa dispõe de fundos em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

13.3. REGISTO N.º 103.129/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da informação registada sob o n.º 103.129/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Arminda Lopes de Oliveira**, com a atribuição do valor de 450,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de novembro findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. -----

13.4. REGISTO N.º 107.384/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.384/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Ruslana Humenyuk**, com a atribuição do valor de 837,33€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

13.5. REGISTO N.º 103.104/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.104/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Maria do Perpétuo Socorro Santos Araújo**, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.6. REGISTO N.º 103.132/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.132/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Teresa Agostinho Viegas de Carvalho**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.7. REGISTO N.º 104.246/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.246/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Flávio Faria Nunes**, considerando que o munícipe reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.8. REGISTO N.º 102.873/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, a Câmara deliberou notificar **Flávia Aparecida Souza Jesus** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a munícipe interessada apresentou a exposição registada sob o n.º 102.873/2024, a prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- Através da informação registada sob o n.º 102.876/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs a revogação da atribuição da referida tarifa, porquanto a requerente deixou de reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL. -----

13.9. REGISTO N.º 103.339/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Fernanda Serafim Marques**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.339/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de a munícipe continuar a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.10. REGISTO N.º 103.660/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 21 de outubro transato, a Câmara deliberou notificar **António Manuel Reis Oliveira**, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 103.660/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, considerando que o requerente, no período de audiência prévia, apresentou a documentação necessária à continuidade do benefício.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.-----

13.11. REGISTO N.º 104.161/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Helena de Jesus Barroso**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.161/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

13.12. REGISTO N.º 101.607/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.607/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Mónica Freitas Teixeira**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.13. REGISTO N.º 103.524/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.524/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Kelly Maria de Almeida Santos**, dado estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.14. REGISTO N.º 101.665/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – RENOVAÇÃO

---- Na sequência do pedido de renovação da atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Nesrin Omira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.665/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício.-

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.15. REGISTO N.º 102.022/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Ricardo Pereira Ramos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.022/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

13.16. REGISTO N.º 104.206/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.206/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 387/2024, de 06/05/2024, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 206/2024	E – 97364/2024	Carina Tomás Vicente	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”.	633,03€	450€	Deferir
	2024/650.10.004/210	NIF: 222 150 890				
NAT 207/2024	E – 97443/2024	Mariana Neves Lourenço	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	573,73€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/211	NIF: 254 935 494				
NAT 208/2024	E – 99961/2024	Ana Carina de Sousa Mendes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	570,06€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/212	NIF: 226 732 053				
NAT 209/2024	E – 99994/2024	Ana Patrícia Vieira Marques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	351,29€	600€	Deferir
	2024/650.10.004/213	NIF: 244 023 590				
NAT 210/2024	E – 99997/2024	Suzanne Ferraz Lopes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 30 de outubro de 2024, tendo a criança nascido a 31 de março de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento. - Tratando-se de uma família	443,33€	500€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	2024/650.10.004/214	NIF: 265 275 474				

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

			monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "...não me irei candidatar ao apoio à natalidade e à infância ...", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.			
NAT 211/2024	E – 100069/2024	Nuno Filipe Rodrigues Laranjeiro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	959,76€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/215	NIF: 234 961 619				
NAT 212/2024	E – 101249/2024	Wellington França dos Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	732,96€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/216	NIF: 296 832 995				
NAT 213/2024	E – 101490/2024	Eliana Maia Mendes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	729,34€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/217	NIF: 230 391 320				
NAT 214/2024	E – 102121/2024	Bruna Meira Calanca	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º.	154,66€	700€	Deferir
	2024/650.10.004/218	NIF: 308 057 252				
NAT 215/2024	E – 102269/2024	Esmael Apolónia da Trindade	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 07 de novembro de 2024, tendo a criança nascido a 07 de fevereiro de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	728,91€	600€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	2024/650.10.004/219	NIF: 305 005 626				
NAT 216/2024	E – 102364/2024	Raquel Alexandra Martel Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	758,91€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/220	NIF: 259 417 360				
NAT 217/2024	E – 102465/2024	Nuno Luís dos Reis Parreira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	822,51€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/221	NIF: 210 567 660				
NAT 218/2024	E – 102602/2024	Fabiana Margarida da Silva Mendes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	684,92€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/222	NIF: 223 777 676				
NAT 219/2024	E – 102731/2024	Carla Patrícia Ferreira Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/223	NIF: 235 042 420				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 206/2024	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho /setembro2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2027	225,00€	julho/setembro 2027	
NAT 207/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 208/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 209/2024	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2025	300,00€	julho /setembro2025	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2026	300,00€	julho/setembro 2026	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2027	300,00€	julho/setembro 2027	
NAT 210/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 211/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 212/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 213/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 214/2024	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	julho /setembro2025	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	julho/setembro 2026	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2027	350,00€	julho/setembro 2027	
NAT 215/2024	600,00€/ano	300,00€	Julho/setembro 2024	300,00€	janeiro /março 2025	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	600,00€/ano	300,00€	Julho/setembro 2025	300,00€	janeiro /março 2026	
	600,00€/ano	300,00€	Julho/setembro 2026	300,00€	janeiro /março 2027	
NAT 216/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 217/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 218/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 219/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de novembro findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR. -----

13.17. REGISTO N.º 105.714/2024 - PROGRAMA CLDS-5G (CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) - PLANO DE AÇÃO 2025/2029 -----

---- No âmbito do programa acima designado, a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família** (sedeada na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta cidade), na qualidade de Entidade Coordenadora Local da Parceria CLDS 5G, através da carta eletrónica registada sob o n.º 105.714/2024, remeteu, para aprovação desta Câmara Municipal, proposta de Plano de Ação 2025/2029, no seguimento da sua candidatura ao Programa *PESSOAS 2030* (Programa Temático Demografia, Qualificação e Inclusão).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE AÇÃO APRESENTADO.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** por incompatibilidade de funções.-----

ooxxxxoo

ooo

14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

14.1. REGISTO N.º 104.456/2024 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE DOIS IMÓVEIS - VILAR DOS PRAZERES - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.456/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a propor a aquisição dos imóveis a seguir descritos, pelo valor total de 131.984,00€, com vista à construção de nove fogos, destinados ao arrendamento acessível, a ceder em direito de superfície ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.:-----

- Prédio urbano composto por casa de habitação, sito em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com a área de implantação de 231 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 439 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ourém, propriedade de Rosalina de Faria Neves (na proporção de 2/3), pelo valor de 34.000,00€ e de herdeiros de Adélio de Faria Neves (na proporção de 1/3), pelo valor de 17.000,00€, pagos em partes iguais a Adélio Ferreira Neves (8.500,00€) e a Matilde Ferreira Neves (8.500,00€);-----
- Prédio misto composto por casa de habitação e terra de sementeira, sito também em Vilar dos Prazeres, com a área total de 325 m² (coberta e descoberta), a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com herdeiros de José Messias Eugénio e a poente com herdeiros de António Oliveira Neves, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 1841-urbano e 9409-rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6349, propriedade dos herdeiros de Maria Helena Eugénio de Oliveira Godinho, pelo valor de 80.984,00€ a pagar a Armando Godinho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de novembro findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR PELO VALOR DE **131.984,00€**, OS PRÉDIOS ACIMA DESCRITOS, A PAGAR DA SEGUINTE FORMA:-----

- **65.992,00€ EM DEZEMBRO DE 2024:**-----
 - ROSALINA DE FARIA NEVES – 17.000,00€;-----
 - ADÉLIO FERREIRA NEVES – 4.250,00€;-----
 - MATILDE FERREIRA NEVES – 4.250,00€;-----
 - ARMANDO GODINHO – 40.492,00€.-----
- **65.992,00€ EM FEVEREIRO DE 2025:**-----
 - ROSALINA DE FARIA NEVES – 17.000,00€;-----
 - ADÉLIO FERREIRA NEVES – 4.250,00€;-----
 - MATILDE FERREIRA NEVES – 4.250,00€;-----
 - ARMANDO GODINHO – 40.492,00€.-----

14.2. REGISTO N.º 107.207/2024 – “P057/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA EM CAXARIAS, DESTINADO A ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (25847/2024)” - PROJETO DE EXECUÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.207/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o projeto para construção de 9 fogos na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Caxarias, deste concelho, no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), destinados ao arrendamento acessível, elaborado pela firma Urbitraço – Arquitetura e Engenharia, Limitada, com custos estimados em 1.120.770,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte despesa plurianual: 1,00€ em 2024, 792.010,81€ em 2025 e 396.005,41€ em 2026.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, CONDICIONADO À REVISÃO DO MESMO E À OBTENÇÃO DE PARECERES FAVORÁVEIS POR PARTE DAS RESPECTIVAS ENTIDADES.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 792.010,81€; -----
- ANO 2026 – 396.005,41€. -----

14.3. REGISTO N.º 107.298/2024 – “P081/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OITO FOGOS PARA QUATRO MORADIAS DESTINADO A ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (29342/2024)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.298/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o estudo prévio para construção de oito fogos, na localidade de Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, destinados ao arrendamento acessível, elaborado pela **Modo Associados – Arquitetura + Engenharia** (sedeada na Rua Gil Vivente, n.º 29, em Sardoal), com custos estimados em 1.096.522,65€ + IVA e com o prazo previsto de execução de nove meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de novembro findo, a remeter o processo para assunção da despesa plurianual associada, salientando que se trata de encargo com financiamento integral consignado, no âmbito de acordo estabelecido com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), **AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:**-----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 774.875,00€; -----
- ANO 2026 – 387.438,01€. -----

14.4. REGISTO N.º 107.317/2024 – “P124/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 22 FOGOS EM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM FÁTIMA (55460/2024)” - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, referente à construção de 22 fogos, na Rua da Padroeira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, destinados ao arrendamento acessível, com custos estimados em 2.563.959,51€ + IVA e com prazo de execução previsível de 12 meses, de que é adjudicatária a firma **Certigy – Arquitetura e Engenharia, Limitada**, sediada na Rua Alto das Nogueiras, n.º 102, Fração A, em Lombo d’ Égua, da dita freguesia, foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.317/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a colocar à consideração superior, a assunção de compromissos plurianuais.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a remeter o processo para assunção da despesa plurianual associada, salientando que se trata de encargo com financiamento integral consignado, no âmbito de acordo estabelecido com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€;-----
- ANO 2025 – 1.358.898,55€;-----
- ANO 2026 – 1.358.898,55€-----

14.5. REGISTO N.º 107.253/2024 – “P198/2024 - ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS EM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA FREGUESIA DE N. S.ª DAS MISERICÓRDIAS” - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---- No seguimento do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Certigy – Arquitetura e Engenharia Limitada** (sediada na Rua Alto das Nogueiras, n.º 102, fração A, da Freguesia de Fátima, deste concelho), foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.253/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a propor a assunção dos compromissos plurianuais, referentes à construção de edificio multifamiliar de 9 fogos, no Terreiro da Igreja, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, destinado ao arrendamento acessível, com custos estimados em 968.162,18€ + IVA e com o prazo de execução de nove meses.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a remeter o processo para autorização da despesa plurianual subjacente, salientando que a mesma será objeto de financiamento integral pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€;-----
- ANO 2025 – 570.138,95€;-----
- ANO 2026 – 456.111,96€.-----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 02 de dezembro de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 02/12/2024

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 18 de novembro de 2024

1.1.2. Registo n.º 105.236/2024 – Proposta de elaboração de “Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais”

1.1.3. Registo n.º 106.164/2024 – Proposta de segunda revisão do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários”

1.1.4. Registo n.º 106.872/2024 – Proposta de elaboração do “Regulamento do Provedor dos Animais do Município de Ourém” – Consulta pública

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 86.359/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 27.856/2024 – Aquisição de prédio rústico propriedade da Freguesia de Urqueira – Ourém

2.0.2. Registo n.º 105.265/2022 – Redes de drenagem de águas residuais em Rio de Couros – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Assunção de despesa

2.0.3. Registo n.º 106.060/2022 – Redes de drenagem de águas residuais nas Freguesias de Nossa Senhora das Misericórdias, Atouguia e Nossa Senhora da Piedade – Assunção de despesa

2.0.4. Registo n.º 90.268/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.5. Registo n.º 92.073/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.6. Registo n.º 93.276/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.7. Registo n.º 99.684/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.0.8. Registo n.º 102.295/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.9. Registo n.º 102.415/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.10. Registo n.º 102.557/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.1.11. Registo n.º 102.563/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 43.355/2024 – “P224/2024 – Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Ourém (43355/2024)”
- 2.1.2. Registo n.º 83.968/2024 – “P262/2024 – Prestação de Serviços para Limpeza dos Vidros exteriores dos Edifícios Municipais (83968/2024)”
- 2.1.3. Registo n.º 91.017/2024 – “P272/2024 – Contratação de serviços para revisão de projeto para a construção de 25 fogos em Fátima – Rua de Santo António – no âmbito do PRR – Arrendamento Acessível (91017/2024)”
- 2.1.4. Registo n.º 103.137/2024 – “P273/2024 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel (Depósitos de Gás) para Instalações Municipais (Lote 1 – Edifícios Municipais e Lote 2 – Edifícios Desportivos), durante 24 meses e até ao limite de 74.500,00 € para cada lote (103137/2024)”
- 2.1.5. Registo n.º 96.432/2024 – “P274/2024 – Prestação de Serviços de Consultoria para Captação de Investimento Privado (96432/2024)”
- 2.1.6. Registo n.º 98.110/2024 – “P276/2024 – Prestação de Serviços de Implementação do Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Ourém (2024-2030), por um período de 12 meses – (97585/2024)”
- 2.1.7. Registo n.º 93.084/2024 – “P277/2024 – Contratação de um Técnico Especialista em Desporto com a valência de Nadador Salvador, por um período de 12 meses (93084/2024)”
- 2.1.8. Registo n.º 68.934/2024 – “P278/2024 – Serviços de Vigilância para as Unidades de Saúde – (Lote 1 – Unidade de Saúde de Ourém/Lote 2 – Unidade de Saúde de Fátima) – 105706/2024”
- 2.1.9. Registo n.º 105.034/2024 – “P282/2024 – Animação e Decoração de Natal em Ourém e Fátima – 2024 (105034/2024)”
- 2.1.10. Registo n.º 97.545/2024 – “P283/2024 – Revisão de projetos para a conceção-construção de 36 fogos em Ourém no âmbito do PRR – Arrendamento Acessível (97545/2024)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. Registo n.º 100.781/2024 – “P284/2024 – Contratação de serviços jurídicos de patrocínio judiciário de processos pendentes (com mandato forense) – Avença (100781/2024)”

2.1.12. Registo n.º 91.716/2024 – “P285/2024 – Elaboração de Projeto para a Construção de 4 Fogos para Habitação destinada a Alojamentos de Emergência, em Penigardos – Ourém (91716/2024)”

2.1.13. Registo n.º 96.386/2024 – “P288/2024 – Fornecimento com transporte de gasóleo de aquecimento a fornecer nos estabelecimentos escolares durante o ano letivo 2024/2025 (96386/2024)”

2.1.14. Registo n.º 94.478/2024 – “P289/2024 – Contratação de Serviços para Revisão do Projeto relativo ao “P029/2020 – Elaboração de Projetos – Requalificação urbana de vários arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno” (94478/2024)”

2.1.15. Registo n.º 87.209/2024 – “P290/2024 – Aquisição de serviços de consultoria para elaboração de Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Ourém (87209/2024)”

2.1.16. Registo n.º 75.649/2024 – “P292/2024 – Fornecimento de segundas vias dos passes de transportes escolares dos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico (75649/2024)”

2.1.17. Registo n.º 71.876/2024 – “P293/2024 – Manutenção e Gestão Centralizada de 27 Parçómetros no Concelho de Ourém, durante 24 meses (71876/2024)”

2.1.18. Registo n.º 98.192/2024 – “P181/2024 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2024/2025 (alunos residentes na área de Fátima) – (81841/2024)” – Serviços complementares

2.1.19. Registo n.º 107.308/2024 – “P189/2024 – Aquisição de Inertes para reposição de stock (108190/23)” e “P199/2024 – Elaboração do Projeto de Execução para o Centro Escolar de Fátima Estádio - Fátima (67035)” – Ratificação

2.1.20. Registo n.º 96.755/2024 – “P261/2024 – Animação e Decoração de Natal em Ourém e Fátima – 2024 (96755/2024)” – Revogação da decisão de contratar

2.1.21. Registo n.º 103.659/2024 – “P247/2024 – Fornecimento e Transporte Contínuo de Vários Tipos de Sinais, para a Rede Viária do Concelho de Ourém (10211/2024)” – Ata n.º 1/2024

2.1.22. Registo n.º 43.245-A/2024 – “P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024” – Relatório final



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.23. Registo n.º 35.724-A/2024 – “P134/2024 - Aquisição de veículo e respetiva transformação, para a Divisão de Proteção Civil (35724/2024)” – Relatório final
- 2.1.24. Registo n.º 8201-A/2024 – “P186/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Alburitel (8201/2024)” – Relatório final
- 2.1.25. Registo n.º 85.314-A/2024 – “P234/2024 – Aquisição de leite escolar para alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – Ano de 2025 (85314/2024)” – Relatório final
- 2.1.26. Registo n.º 85.253-A/2024 – Minuta do contrato de “P231/2024 – Regime Escolar Reg. (UE) n.º 2017/39 – Fornecimento de Fruta Escolar para o ano civil de 2025 (85253/2024)”
- 2.1.27. Registo n.º 82.020-A/2024 – Minuta do contrato de “P241/2024 – Contratação de Serviços de Conteúdos Editoriais, durante 14 meses (82020/2024)”
- 2.1.28. Registo n.º 73.211-A/2024 – Minuta do contrato de “P259/2024 – Prestação de serviços para apoio à DAS – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (73211/2024)”
- 2.1.29. Registo n.º 102.660-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P029/2020 – Elaboração de projetos – Requalificação urbana de vários arruamentos no Centro Norte de Fátima”
- 2.1.30. Registo n.º 91.591-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Lote 2 – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo
- 2.1.31. Registo n.º 101.705-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P232/2023 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT) – durante 12 meses” – Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN, BTN-IP)
- 2.1.32. Registo n.º 19.231-A/2024 – EP Parking, Unipessoal, Limitada (EasyPark) – Proposta de contrato
- 2.1.33. Registo n.º 30.380-A/2024 – Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho – Proposta de protocolo
- 2.1.34. Registo n.º 10.828-A/2024 – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Proposta de protocolo
- 2.1.35. Registo n.º 79.904-A/2024 – Academia de Música Banda de Ourém – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 88.184/2023 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 109.750/2023 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 95.736/2024 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes” – Trabalhos a menos

3.4. Registo n.º 90.400/2024 – “P242/2023 – Requalificação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (80215/2023)” – Suspensão do prazo de execução da empreitada

3.5. Registo n.º 94.987/2024 – “P137/2023 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Pavimentação de diversas ruas na Freguesia de Seiça – Suspensão parcial da empreitada

3.6. Registo n.º 70.778/2024 – “P110/2024 – Reabilitação Urbana – Várias Ruas na Cidade de Ourém – Freguesia de Nª Sra. Da Piedade (54340/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

3.7. Registo n.º 106.052/2024 – “P062/2023 – Reparações de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária)” – Plano de sinalização temporária

3.8. Registo n.º 83.769/2024 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 97.384/2024 – Pedido de averbamento de titular

4.0.2. Registo n.º 43.634/2020 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 39.267/2022 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.4. Registo n.º 43.225/2022 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.5. Registo n.º 63.375/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.6. Registo n.º 102.036/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.7. Registo n.º 94.185/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.8. Registo n.º 96.095/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.9. Registo n.º 102.904/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.10. Registo n.º 92.170/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

4.0.11. Registo n.º 95.751/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

4.0.12. Registo n.º 112.691/2023 – Pedido de destaque

4.0.13. Registo n.º 103.700/2024 – Alvará de Loteamento n.º 6/1985 – Lameira – Freguesia de Fátima – Ourém

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 35.726/2024 – Agrupamento de Escuteiros 1078 de Caxarias – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

4.1.2. Registo n.º 27.984/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e Salubridade Públicas

4.1.3. Registo n.º 54.899/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.4. Registo n.º 1663-A/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.5. Registo n.º 55.118-A/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.6. Registo n.º 45.277-A/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.7. Registo n.º 65.712-A/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.8. Registo n.º 81.647/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 35.770/2024 – ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima – Transferência de verba

5.2. Registo n.º 78.312/2024 – Neuza Bianca Pereira Neves – Proposta de transferência de verba



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.3. Registo n.º 94.740/2024 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.4. Registo n.º 104.767/2024 – Cancelamento de espetáculo – Devolução de verbas

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 93.264/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Participação no custo de refeições

6.2. Registo n.º 98.149/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Participação no custo de refeições

6.3. Registo n.º 99.733/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Participação no custo de refeições

6.4. Registo n.º 98.203/2024 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025

6.5. Registo n.º 104.340/2024 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025

6.6. Registo n.º 104.848/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

6.7. Registo n.º 102.175/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

6.8. Registo n.º 102.195/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

6.9. Registo n.º 102.254/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

6.10. Registo n.º 102.264/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO

7.1.1. Registo n.º 101.351/2024 – Pedido de devolução de verba

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 107.243/2024 – Denúncia sobre eventual poluição ambiental



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 97.892/2024 – “P122/2024 – Execução de Instalações Elétricas e Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo do Pinheiro (65760/2024)” – Suspensão do prazo de execução da obra

9.2. Registo n.º 107.305-A/2024 – “P045/2022 – Elaboração do Projeto de Execução para Criação da Loja do Cidadão e Renovação do Terminal Rodoviário” – Aprovação do anteprojeto

9.3. Registo n.º 102.606/2024 – “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

10.1. Registo n.º 104.872/2024 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Planta de estaleiro

10.2. Registo n.º 107.110/2024 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Plano de sinalização temporária

10.3. Registo n.º 106.146/2024 – “P200/2024 – Reabilitação de 3 Apartamentos da propriedade do Município de Ourém (19448/2024)” – Plano de Segurança e Saúde

10.4. Registo n.º 101.068/2024 – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém – Manutenção das 1.^{as} Equipas de Intervenção Permanente – Renovação de protocolos

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 103.135/2024 – Mercado de Natal – Normas de arrematação do direito de ocupação de espaços destinados a divertimentos e comidas

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 91.498/2024 – Proposta de alteração às Normas específicas de utilização das piscinas municipais de Ourém e Caxarias e das piscinas de Fátima

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 102.725/2024 – Atribuição de apoio financeiro

13.2. Registo n.º 102.743/2024 – Atribuição de apoio financeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.3. Registo n.º 103.129/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.4. Registo n.º 107.384/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.5. Registo n.º 103.104/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.6. Registo n.º 103.132/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.7. Registo n.º 104.246/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.8. Registo n.º 102.873/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.9. Registo n.º 103.339/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.10. Registo n.º 103.660/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.11. Registo n.º 104.161/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.12. Registo n.º 101.607/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.13. Registo n.º 103.524/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.14. Registo n.º 101.665/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Renovação
- 13.15. Registo n.º 102.022/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.16. Registo n.º 104.206/2024 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.17. Registo n.º 105.714/2024 – Programa CLDS-5G (Contrato Local de Desenvolvimento Social) – Plano de ação 2025/2029

14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

- 14.1. Registo n.º 104.456/2024 – Proposta de aquisição de dois imóveis – Vilar dos Prazeres – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém
- 14.2. Registo n.º 107.207/2024 – “P057/2024 – Elaboração de Projetos para a Construção de Edifício de Habitação Coletiva em Caxarias, destinado a arrendamento acessível (25847/2024)” – Projeto de execução
- 14.3. Registo n.º 107.298/2024 – “P081/2024 – Elaboração de projeto de oito fogos para quatro moradias destinado a arrendamento acessível (29342/2024)” – Aprovação do estudo prévio



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.4. Registo n.º 107.317/2024 – “P124/2024 – Elaboração de projetos para a construção de 22 fogos em edifício multifamiliar em Fátima (55460/2024)” – Assunção de compromissos plurianuais

14.5. Registo n.º 107.253/2024 – “P198/2024 – Elaboração do Projeto para construção de 9 fogos em edifício multifamiliar na freguesia de N. S.^a das Misericórdias” – Assunção de compromissos plurianuais

Câmara Municipal de Ourém, 28 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque